



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PARA: GABINETE DO PREFEITO

Venho através deste, solicitar a “HABILITAÇÃO DE ASSOCIAÇÕES DE CASAS FAMILIARES RURAIS – CFR OU ESCOLAS FAMILIAS AGRICOLAS - EFA, PARA ATUAR JUNTO AO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - PARANÁ”, considerando o CREDENCIAMENTO DA ASSOCIAÇÃO DA CASA FAMILIAR RURAL DE SANTA MARIA DO OESTE, inscrita no CNPJ 95.684.627/0001-15, com sede na Localidade de Chapéu do Sol, Distrito de São José, Município de Santa Maria do Oeste/PR.

O valor total para repasse foi de R\$ 4.600,00 (Quatro Mil e Seiscentos Reais) mensal, conforme Plano de Trabalho.

Termos em que.

P.E. Deferimento.

Santa Maria do Oeste, 27 de Março de 2018.

*Levi de Lima Colaço*

LEVI DE LIMA COLAÇO

Secretaria Municipal de Educação



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

C N P J: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



## GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE-PR

De: Gabinete Prefeitura Municipal

Para: Departamento de Licitação

Preliminarmente, defiro o requerimento da solicitação da Secretaria Municipal de Educação referente a, “HABILITAÇÃO DE ASSOCIAÇÕES DE CASAS FAMILIARES RURAIS – CFR OU ESCOLAS FAMILIAS AGRICOLAS - EFA, PARA ATUAR JUNTO AO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - PARANÁ”. O presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

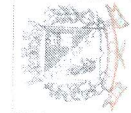
- 1 – à indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face à despesa pela Divisão de Contabilidade;
- 2 – à elaboração de parecer sobre a possibilidade da realização da dispensa, considerando a justificativa apresentada.

Cujo valor Total é de R\$ 4.600,00 (Quatro Mil e Seiscentos Reais) mensal.

Santa Maria do Oeste, 27 de Março de 2018.

Atenciosamente,

JOSE REINOLDO OLIVEIRA  
Prefeito Municipal



# Município de Santa Maria do Oeste - 20

## Saldo das contas de despesa

Calculado em: 27/03/2018

Orgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso ( F. PADRÃO/ ORIG/ APL/ DES/ DET )	Valor autorizado	Valor atualizado	Liquido empenhado	Saldo atual
08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	18.000,00	18.000,00	7.500,00	10.500,00
002 DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E APOIO PEDAGÓGICO	18.000,00	18.000,00	7.500,00	10.500,00
12.361.1201.1034 Subvenção Casa Familiar Rural	18.000,00	18.000,00	7.500,00	10.500,00
3.3.50.43.00.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS				
01120 E 00104 0104/01/010000 Demais Impostos Vinculados a Educação Básica	18.000,00	18.000,00	7.500,00	10.500,00
<b>Total Geral</b>	<b>18.000,00</b>	<b>18.000,00</b>	<b>7.500,00</b>	<b>10.500,00</b>

Critério de seleção:

Data do cálculo: 27/03/2018  
Origão entre: 08 e 08  
Ordem: 034

*Marcia Renata Rosa*  
**Marcia Renata Rosa**  
 Contadora - CRC-PR/052304/O-1  
 CPF 038.934.189-98

FLS. Nº 03



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

C N P J: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 012/2018**

**DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**

Nos termos do Parecer da Assessoria Jurídica, declaro a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, referente a **“HABILITAÇÃO DE ASSOCIAÇÕES DE CASAS FAMILIARES RURAIS – CFR OU ESCOLAS FAMILIAS AGRICOLAS - EFA, PARA ATUAR JUNTO AO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - PARANÁ”**.

Assim, com base no Art. 24, Inciso XIII da Lei n.º 8.666/93, RATIFICO A DISPENSA.

Publique-se.

Santa Maria do Oeste – Pr, 27 de Março de 2018.

**JOSE REINOLDO OLIVEIRA**

**Prefeito Municipal**





MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



## PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 023/2018

REFERENTE: DISPENSA N.º 012/2018.

**OBJETO:** "HABILITAÇÃO DE ASSOCIAÇÕES DE CASAS FAMILIARES RURAIS – CFR OU ESCOLAS FAMILIAS AGRICOLAS - EFA, PARA ATUAR JUNTO AO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - PARANÁ".

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste – Pr.

**CONTRATADO:** ASSOCIAÇÃO DA CASA FAMILIAR RURAL DE SANTA MÃRIA DO OESTE, inscrita no CNPJ 95.684.627/0001-15, com sede na Localidade de Chapéu do Sol, Distrito de São José, Município de Santa Maria do Oeste/PR.

**VALOR TOTAL:** R\$ 4.600,00 (Quatro Mil e Seiscentos Reais) mensais, totalizando o montante de R\$ 55.200,00 (Cinquenta e Cinco Mil e Duzentos Reais).

**JUSTIFICATIVA:** De acordo com o disposto nos incisos XIII do art. 24 da Lei 8666/93 e alterações posteriores.

Santa Maria do Oeste - PR, 27 de Março de 2018.

JOSE REINOLDO OLIVEIRA

Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.644/0001-26
CONVÊNIO, bem como as adequações que se fizerem necessárias.

- VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 32.400,00 (Trinta e Dois Mil e Quatrocentos Reais).

Dê-se a publicação devida e elabore-se o contrato na forma da lei.

Município de Santa Maria do Oeste - PR, 27 de Março de 2018.

JOSÉ REINOLDO OLIVEIRA
Prefeito Municipal



CNPJ: 95.684.644/0001-26
PORTARIA Nº 064/2018

SÚMULA: Nomear Cuidador Social aprovado em Processo Seletivo Simplificado, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, nos termos Lei Orgânica do Município, pela presente:

Considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado Edital 002/2017, homologado através da Portaria 199/2017.

RESOLVE:

ART. 1º NOMEAR LEILA DOS SANTOS AURELIO, inscrita no CPF nº 068.193.919-27, aprovada no processo seletivo simplificado, edital 002/2017 para exercer as funções de Cuidador Social de acordo com a Lei Municipal 476/2017.

ART. 2º A nomeação dar-se em caráter temporário, a fim de suprir as necessidades imediatas da administração pública, em caráter excepcional, tendo a vigência do contrato por tempo determinado de 23 de março de 2018 à 08 de outubro de 2018.

ART. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste, 23 de março de 2018.

JOSÉ REINOLDO OLIVEIRA
Prefeito Municipal



Table with 4 columns: Item, Nome do produto/serviço, Unid, Quant, Preço unitário, Preço total. Includes items like Exercitador Elástico Mini Band, Goniômetro, etc.

- VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 11.812,26 (Onze Mil e Oitocentos e Doze Reais e Vinte e Seis Centavos).

4) ITENS FRACASSADOS:

Table with 4 columns: Item, Nome do produto/serviço, Unid, Quant, Preço unitário, Preço total. Includes items like Cabo para Terapia Combinada, Nebulizador Portátil, etc.

Dê-se a publicação devida e elabore-se o contrato na forma da lei.

Município de Santa Maria do Oeste-PR, 27 de Março de 2018.

José Reinoldo Oliveira
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.644/0001-26

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2018

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Nos termos do Parecer da Assessoria Jurídica, declaro a DISPENSA DE LICITAÇÃO, referente a "HABILITAÇÃO DE ASSOCIAÇÕES DE CASAS FAMILIARES RURAIS - CFR OU ESCOLAS FAMILIARES AGRÍCOLAS - EFA, PARA ATUAR JUNTO AO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - PARANÁ".

Assim, com base no Art. 24, Inciso XIII da Lei nº 8.666/93, RATIFICO A DISPENSA.

Publique-se:

Santa Maria do Oeste - PR, 27 de Março de 2018.

JOSE REINOLDO OLIVEIRA



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.644/0001-26

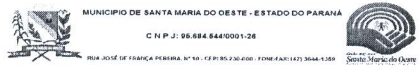
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO o Processo Licitatório nº 017/2018, elaborado na Modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 006/2018, que tem por objeto a "AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA MARIA DO OESTE".

VENCEDORES:

1) HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 17.876.642/0001-08, situada na Rua Francisco Pires da Rocha, 309, Bonsucesso, Município de Guarapuava/PR.

Table with 5 columns: Item, Produto/Serviço, Unid, Quant, Preço, Preço total. Lists various medical equipment items and their prices.



TERMO DE FOMENTO Nº 001/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - PARANÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E ASSOCIAÇÃO DA CASA FAMILIAR RURAL DE SANTA MARIA DO OESTE, inscrita no CNPJ 95.684.627/0001-15, com sede na Localidade de Chapéu do Sol, Distrito de São José, Município de Santa Maria do Oeste/PR.

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Prefeitura a Rua José de França Pereira, 10 - Centro, Estado do Paraná, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 95.684.644/0001-26, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. JOSÉ REINOLDO OLIVEIRA, brasileiro, casado, portador do Cédulo de Identidade nº 4.153.797-3/SPF - PR e do CPF nº 008.688.109/93, residente e domiciliado na Rua Genoveza Wallar, s/n, Distrito de São José, Município de Santa Maria do Oeste - PR e assistido pelo(a) Secretário Municipal de Educação e Cultura Sr. Levi de Lima Colapa, na ASSOCIAÇÃO DA CASA FAMILIAR RURAL DE SANTA MARIA DO OESTE, inscrita no CNPJ 95.684.627/0001-15, com sede na Localidade de Chapéu do Sol, Distrito de São José, Município de Santa Maria do Oeste/PR, neste ato representado pelo Presidente Sr. Nelson Vilmar Miranda, brasileiro, agricultor, portador da Cédula de Identidade nº 2.251.550-0 e do CPF nº 026.640.339-38, resolvem celebrar o presente termo de fomento, regendo-se pelo disposto na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, nas correspondentes Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual, na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e respectivo Decreto regulamentar de número 8.726 de 27 de abril de 2016 e mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente termo de fomento, decorrente da Dispensa de Licitação nº 012/2018, tem por objeto a HABILITAÇÃO DE ASSOCIAÇÕES DE CASAS FAMILIARES RURAIS - CFR OU ESCOLAS FAMILIARES AGRÍCOLAS - EFA, PARA ATUAR JUNTO AO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - PARANÁ, conforme detalhado no Plano de Trabalho em anexo.
Parágrafo primeiro: É vedada a celebração de parcerias previstas nesta lei que tenham por objeto, envolvimento que inclua, direta ou indiretamente, delegação de funções de regulação, de fiscalização, de exercício do poder de polícia ou de outras atividades exclusivas de Estado.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VINCULAÇÃO DAS PESSOAS DOCUMENTÁRIAS
Integram este instrumento, independentemente de transcrição, o Plano de Trabalho, proposto pela ASSOCIAÇÃO e aprovados pelo MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - PR, bem como toda documentação técnica que deles resultem, cujos termos os partícipes adotam integralmente.

Subcláusula Única. Eventuais ajustes e aditivos realizados durante a execução do objeto integrarão o Plano de Trabalho, e deverão estar em acordo com o disposto no artigo 43 do Decreto nº 729/2016, desde que não haja alteração do objeto e sejam submetidos e aprovados previamente pela autoridade competente do MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - PR.
CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES PREVIAS À CELEBRAÇÃO QUE DEVEREM SER APRESENTADAS PELAS ASSOCIAÇÕES E ATESTADAS PELO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - PR:
Devem as associações apresentar, previamente à celebração do termo de fomento os seguintes documentos, a serem atestados pelo Município de Santa Maria do Oeste - PR, os quais farão parte integrante do presente ajuste:
I - Estatutos, nos quais expressamente constem:
a) objetivos voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social;



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.644/0001-26

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 023/2018

REFERENTE: DISPENSA Nº 012/2018.

OBJETO: "HABILITAÇÃO DE ASSOCIAÇÕES DE CASAS FAMILIARES RURAIS - CFR OU ESCOLAS FAMILIARES AGRÍCOLAS - EFA, PARA ATUAR JUNTO AO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - PARANÁ".

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste - PR.

CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO DA CASA FAMILIAR RURAL DE SANTA MARIA DO OESTE, inscrita no CNPJ 95.684.627/0001-15, com sede na Localidade de Chapéu do Sol, Distrito de São José, Município de Santa Maria do Oeste/PR.

VALOR TOTAL: R\$ 4.600,00 (Quatro Mil e Seiscentos Reais) mensais, totalizando o montante de R\$ 55.200,00 (Cinquenta e Cinco Mil e Duzentos Reais).

JUSTIFICATIVA: De acordo com o disposto nos incisos XIII do art. 24 da Lei 8666/93 e alterações posteriores.

Santa Maria do Oeste - PR, 27 de Março de 2018.

JOSE REINOLDO OLIVEIRA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.644/0001-26

Table with 4 columns: Item, Produto/Serviço, Unid, Quant, Preço, Preço total. Lists various equipment items and their prices.

- VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 27.728,92 (Vinte e Sete Mil e Setecentos e Vinte e Oito Reais e Noventa e Dois Centavos).

2) C. E. CARVALHO COMERCIAL - ME, inscrita no CNPJ sob nº 24.864.420/0001-73, localizada na Av. Duque de Caxias, 185, Município de Lunardell-PR.

Table with 4 columns: Item, Produto/Serviço, Unid, Quant, Preço, Preço total. Lists various equipment items and their prices.

- VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 7.811,40 (Sete Mil e Oitocentos e Onze Reais e Quarenta Centavos).

3) NARKA COMERCIAL EIRELI EPP, inscrita no CNPJ sob nº 84.949.668/0001-70, localizada na Rua Presidente Getúlio Vargas, 2067 - Centro, Município de Guarapuava - PR.

Table with 4 columns: Item, Produto/Serviço, Unid, Quant, Preço, Preço total. Lists various equipment items and their prices.



b) que, em caso de dissolução da entidade, o respectivo patrimônio líquido seja transferido a outra pessoa jurídica de igual natureza que preencha os requisitos desta lei e cujo objeto social seja, preferencialmente, o mesmo da entidade extinta;

c) escrituração de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade.

1 - experiência prévia na realização, com efetividade, do objeto da parceria ou de natureza semelhante;

2 - instalações, condições materiais e capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento das atividades ou projetos previstos na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas.

II - Documentação relativa à:
a) certidões de regularidade fiscal, previdenciária, tributária, de contribuições e de dívida ativa, de acordo com a legislação aplicável de cada ente federado;

b) certidão de existência jurídica expedida pelo cartório de registro civil ou cópia do estatuto registrado e de eventuais alterações ou, tratando-se de sociedade limitada, certidão simplificada emitida por junta comercial;

c) cópia da ata de eleição do quadro dirigente atual;

d) relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade, com endereço, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB de cada um deles;

e) comprovação de que a organização da sociedade civil funciona no endereço por ela declarado;

f) declaração QUARTA - DAS CONDIÇÕES PREVIAS À CELEBRAÇÃO QUE DEVEREM SER PROVIDENCIADAS PELO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - PR. O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE deverá, previamente à celebração do presente termo de fomento, comprovar, os seguintes procedimentos, deste fazendo parte integrante sua documentação:

I - realização de chamamento público, reservadas as hipóteses previstas na Lei nº 13.019/14;

II - indicação expressa de existência de prévia dotação orçamentária para execução da parceria;

III - comprovação pela entidade da regularidade do mandato de sua diretoria, inscrição no CNPJ e apresentação de declaração de funcionamento regular nos últimos três anos emitida no exercício de 2018;

IV - apresentação pela entidade de certidão negativa ou certidão positiva com efeito de negativa de débitos relativos aos tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e a dívida ativa da União, certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS e de regularidade em face do Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal - CADIN;

V - demonstração de que os objetivos e finalidades institucionais e a capacidade técnica e operacional da organização da sociedade civil foram avaliados e são compatíveis com o objeto;

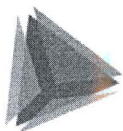
VI - aprovação do plano de trabalho, a ser apresentado nos termos da Lei nº 13.019, de 2014;

VII - emissão de parecer de órgão técnico da administração pública, que deverá pronunciarse, de forma expressa, a respeito

a) do mérito da proposta, em conformidade com a modalidade de parceria adotada;

b) da identidade e da reciprocidade de interesse das partes na relação, em mútua cooperação, da parceria prevista nesta lei;





**TCEPR**  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ



[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
Ano*	2018
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	12
Modalidade*	Processo Dispensa
Número edital/processo*	23
<b>Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito</b>	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Descrição Resumida do Objeto*	HABILITAÇÃO DE ASSOCIAÇÕES DE CASAS FAMILIARES RURAIS - CFR OU ESCOLAS FAMÍLIAS AGRÍCOLAS - EFA, PARA ATUAR JUNTO AO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - PARANÁ.
Dotação Orçamentária*	0800212361120110343350430000
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	55.200,00
Data Publicação Termo ratificação	28/03/2018
Data Cancelamento	

[Editar](#)

[Excluir](#)

CPF: 3318368903 ([Logout](#))

SOLIC. SERV. 066/18  
ENC. CONT. SERV. 024/18  
LICITAÇÃO 043/18



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

C N P J: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



## DESPACHO

Considerando que não foi apresentado o Plano de Trabalho determino a **ANULAÇÃO** do presente procedimento sob a modalidade **DISPENSA**, referente **“HABILITAÇÃO DE ASSOCIAÇÕES DE CASAS FAMILIARES RURAIS – CFR OU ESCOLAS FAMILIAS AGRICOLAS - EFA, PARA ATUAR JUNTO AO MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - PARANÁ”**, nos termos da lei 8666/93.

Encaminhe-se para a comissão permanente de Licitação para as providencias necessárias.

Santa Maria do Oeste- PR, 28 de Março de 2018.

JOSE REINALDO OLIVEIRA

Prefeito Municipal